



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

OF.GAB.PRES. Nº. 42/2019

Ibatiba-ES, 18 de março de 2019

REF: Encaminha indicação verbal.

Exmo. Sr. Superintendente,

Acatando a Indicação proposta pelo Nobre Vereador Fábio Ambrózio Nascimento Trindade apresentadas verbalmente em Sessão Ordinária do dia 11 de março próximo passado, vem com o presente indicar a Vossa Senhoria a necessidade de que seja feito a retirada das árvores que ficam nas proximidades da BR-262 no KM ES-195 na divisa do município de Ibatiba-ES com município de Lajinha-MG.

=CARLOS ALBERTO DOS SANTOS=
=PRESIDENTE DA CÂMARA=

Exmº. Sr. Romeu Scheibe Neto
DD. Superintendente Regional do DNIT do Estado do Espírito Santo
Rua. Afonso Sarlo, Bento Ferreira
Vitória- ES. – CEP. 29.050-625.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES
